

PORTARIA N.º 014 DE 30 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO (A) POR PRAZO DETERMINADO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SIM DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE (CODEVAR).

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias.

PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

- ART. 1.º** - Instituir a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado, incumbida do controle e conferência dos documentos entregues pelos inscritos, bem como pela análise dos títulos, currículos e entrevistas, segundo os critérios estabelecidos no edital, para a final classificação dos candidatos.
- ART. 2.º** - 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado:
- I – Ivan Luiz dos Santos – Presidente
 - II – Flávia Regina de Andrade - Membro
 - III – Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Membro
- ART. 3.º** - Compete à Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado:
- I. Analisar, controlar e conferir toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
 - II. Avaliar os currículos dos candidatos;
 - III. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Quadro de Avaliação de Títulos respectivo a vaga;
 - IV. Conduzir e avaliar as entrevistas realizadas;
 - V. Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos;

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE – CODEVAR**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA - CNPJ 23.816.422/0001-35**

- VI. Atender aos candidatos que solicitarem vistas ao quadro de análise de títulos;
- VII. Cumprir as regras e os cronogramas dispostos nos editais publicados pelo CODEVAR;
- VIII. Realizar a classificação final dos candidatos conforme os critérios estabelecidos no edital.

ART. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barretos, SP, 30 de julho de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente do CODEVAR